



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 322/2014

22/10/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65, inciso VI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT**, da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de acompanhar convênios firmados pelo Município, inclusive com os governos do Estado do Paraná, da União, suas Secretarias, Autarquias e Ministérios.

- > **VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA** **CPF Nº 080.173.837-70**
- > **IVONETE BEATRIZ WEBER** **CPF Nº 717.679.329-87**
- > **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS** **CPF Nº 072.756.289-45**

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de outubro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal